



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE N° 39, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Designa componentes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Administração do Ceará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE n. 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10º, §2º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO a Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 9º do Decreto n. 10.148, de 2 de dezembro de 2019, acerca da instituição das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal;

CONSIDERANDO a necessidade do CRA-CE de órgão técnico com finalidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação para garantir a sua destinação final, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRA-CE n. 07, de 25 de agosto de 2023, que institui no âmbito do CRA-CE a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-CE, em sessão ordinária ocorrida em 18 de agosto de 2023;

RESOLVE:

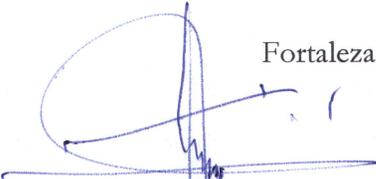


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

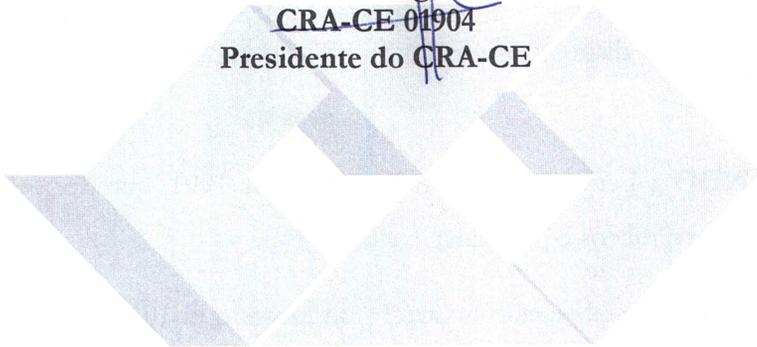
Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Administração do Ceará, o seu coordenador, Adm. Antonio Tabosa de Albuquerque, CRA-CE n. 11457, e demais membros, o Adm. Raphael Herbster Martins, CRA-CE n. 09233, e o colaborador do CRA-CE, George Santos da Silva, matrícula n. 002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2023.



Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE

The logo of the CRA-CE is a large, stylized geometric shape composed of several interlocking triangles in shades of blue and grey, forming a central diamond-like pattern.